DECISÃO DA COMISSÃO

de 24 de Setembro de 2009

que exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos Estados-Membros a título do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA), secção Garantia, do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)

[notificada com o número C(2009) 7044]

(Apenas fazem fé os textos nas línguas alemã, checa, eslovena, espanhola, finlandesa, francesa, grega, húngara, inglesa, italiana, lituana, maltesa, neerlandesa, polaca e portuguesa)

(2009/721/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1258/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, relativo ao financiamento da política agrícola comum [1], nomeadamente o artigo 7.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1290/2005 do Conselho, de 21 de Junho de 2005, relativo ao financiamento da Política Agrícola Comum [2], nomeadamente o artigo 31.º,

Após consulta do Comité dos Fundos Agrícolas,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (CE) n.º 1258/1999, artigo 7.º, n.º 4, e o Regulamento (CE) n.º 1290/2005, artigo 31.º, prevêem que a Comissão proceda às verificações necessárias, comunique aos Estados-Membros os resultados das mesmas, tome conhecimento das observações por eles emitidas, convoque reuniões bilaterais para chegar a acordo com os Estados-Membros em causa e comunique formalmente as suas conclusões a esses Estados-Membros.

(2) Os Estados-Membros tiveram a possibilidade de pedir a abertura de um processo de conciliação. Esta possibilidade foi utilizada em certos casos, tendo o relatório elaborado na sequência do processo sido examinado pela Comissão.

(3) Nos termos do Regulamento (CE) n.º 1258/1999 e do Regulamento (CE) n.º 1290/2005, só podem ser financiadas despesas agrícolas efectuadas sem infracção das regras comunitárias.

(4) As verificações realizadas, os resultados das reuniões bilaterais e os processos de conciliação revelaram que uma parte das despesas declaradas pelos Estados-Membros não satisfaz aquelas condições, pelo que não pode ser financiada pelo FEOGA, secção Garantia, pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia, a seguir designado por FEAGA, e pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural, a seguir designado por FEADER.

(5) Há que indicar os montantes que não são reconhecidos como imputáveis ao FEOGA, secção Garantia, ao FEAGA e ao FEADER. Esses montantes não se referem a despesas efectuadas mais de vinte e quatro meses antes da notificação escrita pela Comissão dos resultados das verificações aos Estados-Membros.

(6) Relativamente aos casos abrangidos pela presente decisão, a avaliação dos montantes a excluir em virtude da sua não conformidade com as regras comunitárias foi comunicada pela Comissão aos Estados-Membros por meio de um relatório de síntese.

(7) A presente decisão não prejudica as conclusões financeiras que a Comissão possa extrair dos acórdãos do Tribunal de Justiça nos processos pendentes em 6 de Janeiro de 2009 sobre matérias correlatas,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

As despesas indicadas no anexo, efectuadas pelos organismos pagadores aprovados dos Estados-Membros e declaradas a título do FEOGA, secção Garantia, do FEAGA ou do FEADER, são excluídas do financiamento comunitário por não estarem em conformidade com as regras comunitárias.

[1] JO L 160 de 26.6.1999, p. 103.
[2] JO L 209 de 11.8.2005, p. 1.

Artigo 2.º

O Reino da Bélgica, a República Checa, a República Federal da Alemanha, a Irlanda, a República Helénica, o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Italiana, a República da Lituânia, o Grão-Ducado do Luxemburgo, a República da Hungria, a República de Malta, o Reino dos Países Baixos, a República da Áustria, a República da Polónia, a República Portuguesa, a República da Eslovénia, a República da Finlândia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 24 de Setembro de 2009.

Pela Comissão

Mariann FISCHER BOEL

Membro da Comissão

ANEXO

NÚMERO ORÇAMENTAL 6 7 0 1

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
AT	Condicionalidade	2006--2007	Deficiências do sistema de aplicação de reduções; incumprimento do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 796/2004 relativamente aos detentores de ovinos e caprinos	forfetária	5	EUR	– 981 349,96	0,00	– 981 349,96
AT	Condicionalidade	2007	Incumprimento do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 796/2004 relativamente aos agricultores detentores de bovinos e/ou ovinos e caprinos	pontual		EUR	– 530 810,86	0,00	– 530 810,86
						Total AT	**– 1 512 160,82**	**0,00**	**– 1 512 160,82**
BE	Certificação	2004	Extrapolação de erro aleatório	pontual		EUR	– 98 303,45	0,00	– 98 303,45
BE	Certificação	2005	Extrapolação de erro aleatório	pontual		EUR	– 260 740,00	0,00	– 260 740,00
						Total BE	**– 359 043,45**	**0,00**	**– 359 043,45**
CZ	Leite em pó para caseína	2004	Calendário errado de colheita de amostras e armazenagem inadequada dos produtos	forfetária	5	CZK	– 2 653 522,92	0,00	– 2 653 522,92
CZ	Leite em pó para caseína	2005	Calendário errado de colheita de amostras e armazenagem inadequada dos produtos	forfetária	5	CZK	– 2 723 245,64	0,00	– 2 723 245,64
						Total CZ	**– 5 376 768,56**	**0,00**	**– 5 376 768,56**
DE	Condicionalidade	2006	Incumprimento do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 796/2004	pontual		EUR	– 82 051,60	0,00	– 82 051,60
DE	Audit. financeira — Pagam. tardios	2007	Incumprimento dos prazos de pagamento	pontual		EUR	– 65 908,59	– 65 908,59	0,00
DE	Auditoria financeira — Superação	2007	Superação das dotações para o desenvolvimento rural e correcção devida a decisões de apuramento	pontual		EUR	– 1 286 683,79	– 1 286 683,79	0,00
DE	Irregularidades	2008	Reembolso por casos de irregularidades	pontual		EUR	104 567,45	0,00	104,567.45
DE	Desenvolvimento Rural FEAGA eixo 2 (2000-2006, medidas relacionadas c/ superfície)	2006	Ausência de controlos cruzados com a base de dados «animais» central em caso de candidaturas a medidas agro-ambientais condicionadas a um limite de encabeçamento	forfetária	5	EUR	– 418 300,00	0,00	– 418 300,00
						Total DE	**– 1 748 376,53**	**– 1 352 592,38**	**– 395 784,15**

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
ES	Prémios «carne» — Ovinos e caprinos	2003	Ausência de controlos in loco no 1.º mês de retenção e má qualidade geral dos mesmos	forfetária	2	EUR	– 2 071 611,91	0,00	– 2 071 611,91
ES	Prémios «carne» — Ovinos e caprinos	2004	Ausência de controlos in loco no 1.º mês de retenção e má qualidade geral dos mesmos	forfetária	2	EUR	– 2 021 847,48	0,00	– 2 021 847,48
ES	Prémios «carne» — Ovinos e caprinos	2005	Ausência de controlos in loco no 1.º mês de retenção e má qualidade geral dos mesmos	forfetária	2	EUR	– 2 008 918,46	0,00	– 2 008 918,46
ES	Prémios «carne» — Ovinos e caprinos	2006	Ausência de controlos in loco no 1.º mês de retenção e má qualidade geral dos mesmos	forfetária	2	EUR	– 1 512,05	0,00	– 1 512,05
ES	Azeite — Ajuda à produção	2003	Deficiências em controlos-chave e ancilares na Andaluzia	forfetária	2	EUR	– 15 571 890,92	0,00	– 15 571 890,92
ES	Azeite — Ajuda à produção	2003	Deficiências em controlos-chave e ancilares	forfetária	5	EUR	– 7 493 167,92	0,00	– 7 493 167,92
ES	Azeite — Ajuda à produção	2003	Cálculo errado das sanções em consequência da aplicação inadequada das margens de tolerância técnica na Andaluzia	pontual		EUR	– 7 804 696,43	0,00	– 7 804 696,43
ES	Azeite — Ajuda à produção	2004	Deficiências em controlos-chave e ancilares na Andaluzia	forfetária	2	EUR	– 470 563,99	0,00	– 470 563,99
ES	Azeite — Ajuda à produção	2004	Deficiências em controlos-chave e ancilares	forfetária	5	EUR	– 120 076,26	0,00	– 120 076,26
ES	Azeite — Ajuda à produção	2005	Deficiências em controlos-chave e ancilares na Andaluzia	forfetária	2	EUR	– 127 706,94	0,00	– 127 706,94
ES	Azeite — Ajuda à produção	2005	Deficiências em controlos-chave e ancilares	forfetária	5	EUR	– 35 516,52	0,00	– 35 516,52
ES	Azeite — Ajuda à produção	2006	Deficiências em controlos-chave e ancilares na Andaluzia	forfetária	2	EUR	– 102 574,75	0,00	– 102 574,75
ES	Azeite — Ajuda à produção	2006	Deficiências em controlos-chave e ancilares	forfetária	5	EUR	– 14 813,23	0,00	– 14 813,23
ES	Azeite — Restituições para conservas	2003	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador galego, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 56 556,66	0,00	– 56 556,66
ES	Azeite — Restituições para conservas	2004	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador galego, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 247 607,45	0,00	– 247 607,45

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
ES	Azeite — Restituições para conservas	2005	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador galego, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 158 115,39	0,00	– 158 115,39
ES	Azeite — Restituições para conservas	2006	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador galego, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 199 478,40	0,00	– 199 478,40
ES	Azeite — Restituições para conservas	2007	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador galego, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 1 508,41	0,00	– 1 508,41
ES	Medidas complem. garantia DR (relacionadas c/ superfície)	2004	Qualidade insuficiente dos controlos cruzados e dos relatórios de controlo; apenas 2 compromissos de BPA controlados	forfetária	5	EUR	– 727 721,00	0,00	– 727 721,00
ES	Medidas complem. garantia DR (relacionadas c/ superfície)	2005	Qualidade insuficiente dos controlos cruzados e dos relatórios de controlo; apenas 2 compromissos de BPA controlados	forfetária	5	EUR	– 1 019 192,00	0,00	– 1 019 192,00
						Total ES	**– 40 255 076,17**	**0,00**	**– 40 255 076,17**
FI	Prémios «carne» — Bovinos	2004	Erros no cálculo das sanções relativas a vacas em aleitamento	pontual		EUR	– 2 902,49	0,00	– 2 902,49
FI	Prémios «carne» — Bovinos	2004	Início tardio dos controlos em 2003; erros no cálculo das sanções relativas a vacas em aleitamento	forfetária	5	EUR	– 51 722,18	0,00	– 51 722,18
FI	Prémios «carne» — Bovinos	2005	Erros no cálculo das sanções relativas a vacas em aleitamento	pontual		EUR	– 3 472,54	0,00	– 3 472,54
FI	Prémios «carne» — Bovinos	2006	Erros no cálculo das sanções relativas a vacas em aleitamento	pontual		EUR	– 2 225,89	0,00	– 2 225,89
						Total FI	**– 60 323,10**	**0,00**	**– 60 323,10**
FR	Condicionalidade	2006	Exercício de 2006: sistema de aplicação das reduções e exclusões não conforme com o Regulamento (CE) n.º 796/2004; deficiências ao nível dos controlos in loco	forfetária	10	EUR	– 74 768,22	0,00	– 74 768,22
FR	Condicionalidade	2006	Exercício de 2005: sistema de aplicação das reduções e exclusões não conforme com o Regulamento (CE) n.º 796/2004; deficiências ao nível dos controlos in loco	forfetária	10	EUR	– 22 865 398,47	0,00	– 22 865 398,47

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
FR	Condicionalidade	2007	Exercício de 2006: sistema de aplicação das reduções e exclusões não conforme com o Regulamento (CE) n.º 796/2004; deficiências ao nível dos controlos in loco	forfetária	10	EUR	– 48 018 996,45	0,00	– 48 018 996,45
FR	Condicionalidade	2007	Exercício de 2005: sistema de aplicação das reduções e exclusões não conforme com o Regulamento (CE) n.º 796/2004; deficiências ao nível dos controlos in loco	forfetária	10	EUR	– 9 305,52	0,00	– 9 305,52
						Total FR	**– 70 968 468,66**	**0,00**	**– 70 968 468,66**
GB	Audit. financeira — Pagam. tardios	2006	Incumprimento dos prazos de pagamento	pontual		EUR	– 5 732 301,16	– 5 732 301,16	0,00
GB	Auditoria financeira — Superação	2006	Superação das dotações para o desenvolvimento rural	pontual		EUR	– 784 708,59	0,00	– 784 708,59
GB	Auditoria financeira — Superação	2006	Superação das dotações para o desenvolvimento rural e correcção das imposições leiteiras	pontual		EUR	– 4 423 891,69	– 4 423 891,69	0,00
						Total GB	**– 10 940 901,44**	**– 10 156 192,85**	**– 784 708,59**
GR	Audit. financeira — Pagam. tardios	2006	Incumprimento dos prazos de pagamento	pontual		EUR	– 4 553 141,32	– 4 553 141,32	0,00
GR	Auditoria financeira — Superação	2006	Superação dos tectos financeiros e das dotações e correcção das imposições leiteiras	pontual		EUR	– 8 746 881,86	– 8 746 881,86	0,00
GR	Auditoria financeira — Superação	2006	Superação dos tectos financeiros	pontual		EUR	– 1 841 695,81	0,00	– 1 841 695,81
GR	Frutos e prod. hortícolas — Transformação de tomate	2006	Deficiências nos controlos de superfície, contabilísticos e administrativos	forfetária	5	EUR	– 1 517 924,28	0,00	– 1 517 924,28
GR	Azeite — Melhoramento da qualidade	2004	Superação dos tectos financeiros	pontual		EUR	– 337 272,64	0,00	– 337 272,64
GR	Armazenagem pública — Arroz	2006	Momento incorrecto de pesagem das existências e avaliação de quantidades em falta, na origem de despesas de armazenagem indevidas	pontual		EUR	– 110 459,51	0,00	– 110 459,51
GR	Armazenagem pública — Arroz	2007	Momento incorrecto de pesagem das existências e avaliação de quantidades em falta, na origem de despesas de armazenagem indevidas	pontual		EUR	– 55 227,40	0,00	– 55 227,40
						Total GR	**– 17 162 602,82**	**– 13 300 023,18**	**– 3 862 579,64**
HU	Pagamentos directos	2005	Exercício de 2004 — Deficiências no SIP	forfetária	2	HUF	– 159 697 460,46	0,00	– 159 697 460,46
HU	Pagamentos directos	2005	Exercício de 2004 — Deficiências no SIP, controlo insuficiente das BCAA	forfetária	2	HUF	– 1 565 085 360,96	0,00	– 1 565 085 360,96

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
HU	Pagamentos directos	2006	Exercício de 2004 — Deficiências no SIP	forfetária	2	HUF	– 974 468,50	0,00	– 974 468,50
HU	Pagamentos directos	2006	Exercício de 2004 — Deficiências no SIP, controlo insuficiente das BCAA	forfetária	2	HUF	– 2 111 378,44	0,00	– 2 111 378,44
HU	Pagamentos directos	2006	Exercício de 2005 — Deficiências no SIP--SIG	forfetária	2	HUF	– 1 874 226 638,20	0,00	– 1 874 226 638,20
HU	Medidas complem. garantia DR (relacionadas c/ superfície)	2005	Controlos cruzados insatisfatórios com a base de dados «animais»	pontual		HUF	– 42 638 662,00	0,00	– 42 638 662,00
						Total HU	**– 3 644 733 968,56**	**0,00**	**– 3 644 733 968,56**
IE	Condicionalidade	2006	Incumprimento do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 796/2004	forfetária	2	EUR	– 707 810,71	0,00	– 707 810,71
IE	Condicionalidade	2007	Incumprimento do artigo 47.º do Regulamento (CE) n.º 796/2004	forfetária	2	EUR	– 7 117,53	0,00	– 7 117,53
						Total IE	**– 714 928,24**	**0,00**	**– 714 928,24**
IT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2003	Deficiências nos controlos físicos	forfetária	2	EUR	– 620 190,92	0,00	– 620 190,92
IT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2003	Pagamentos para açúcar importado dos Balcãs	pontual		EUR	– 38 460,42	0,00	– 38 460,42
IT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2004	Deficiências nos controlos físicos	forfetária	2	EUR	– 521 176,14	0,00	– 521 176,14
IT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2004	Pagamentos para açúcar importado dos Balcãs	pontual		EUR	– 149 226,45	0,00	– 149 226,45
IT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2005	Deficiências nos controlos físicos	forfetária	2	EUR	– 7 075,80	0,00	– 7 075,80
IT	Frutos e prod. hortícolas — Transformação de citrinos	2005	Várias deficiências de controlo, incluindo qualidade insuficiente dos controlos administrativos, contabilísticos e in loco realizados	forfetária	5	EUR	– 2 434 173,33	0,00	– 2 434 173,33
IT	Frutos e prod. hortícolas — Transformação de citrinos	2006	Várias deficiências de controlo, incluindo qualidade insuficiente dos controlos administrativos, contabilísticos e in loco realizados	forfetária	5	EUR	– 1 105 506,48	0,00	– 1 105 506,48
IT	Irregularidades	2008	Reembolso por casos de irregulardades	pontual		EUR	44 226,30	0,00	44 226,30
IT	Azeite — Restituições para conservas	2003	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador SAISA, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 52 085,75	0,00	– 52 085,75

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
IT	Azeite — Restituições para conservas	2004	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador SAISA, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 220 175,36	0,00	– 220 175,36
IT	Azeite — Restituições para conservas	2005	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador SAISA, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 213 470,02	0,00	– 213 470,02
IT	Azeite — Restituições para conservas	2006	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador SAISA, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 85 920,81	0,00	– 85 920,81
IT	Azeite — Restituições para conservas	2007	Insuficiência das instruções e da supervisão dos controlos pelo organismo pagador SAISA, na origem de uma qualidade e uma quantidade inadequadas dos controlos	forfetária	2	EUR	– 2 378,19	0,00	– 2 378,19
						Total IT	**– 5 405 613,38**	**0,00**	**– 5 405 613,38**
LT	Pagamentos directos	2005	Deficiências no SIP e controlos in loco e insuficiências no controlo das BCAA	forfetária	2	LTL	– 8 187 386,50	0,00	– 8 187 386,50
LT	Pagamentos directos	2006	Deficiências no SIP e controlos in loco e insuficiências no controlo das BCAA	forfetária	2	LTL	– 329,75	0,00	– 329,75
						Total LT	**– 8 187 716,25**	**0,00**	**– 8 187 716,25**
LU	Pagamentos directos	2006	Erros no cálculo dos direitos a pagamentos únicos «superfícies» pelo uso de médias regionais inadequadas	pontual		EUR	– 3 834,18	0,00	– 3 834,18
LU	Pagamentos directos	2007	Erros no cálculo dos direitos a pagamentos únicos «superfícies» pelo uso de médias regionais inadequadas	pontual		EUR	– 513,28	0,00	– 513,28
						Total LU	**– 4 347,46**	**0,00**	**– 4 347,46**
MT	Auditoria financeira — Superação	2007	Superação dos tectos financeiros	pontual		EUR	– 16 690,38	– 16 690,38	0,00
						Total MT	**– 16 690,38**	**– 16 690,38**	**0,00**
NL	Pagamentos directos	2006	Deficiências no SIP-SIG, nos controlos administrativos e in loco e na aplicação das sanções regulamentares	pontual		EUR	– 5 538 453,00	0,00	– 5 538 453,00

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
NL	Pagamentos directos	2007	Deficiências no SIP-SIG, nos controlos administrativos e in loco e na aplicação das sanções regulamentares	pontual		EUR	– 5 866 224,00	0,00	– 5 866 224,00
NL	Pagamentos directos	2008	Deficiências no SIP-SIG, nos controlos administrativos e in loco e na aplicação das sanções regulamentares	pontual		EUR	– 5 226 404,00	0,00	– 5 226 404,00
NL	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2001	Qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão	forfetária	10	EUR	– 392 282,80	0,00	– 392 282,80
NL	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2002	Qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão	forfetária	10	EUR	– 5 601 293,13	0,00	– 5 601 293,13
NL	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2003	Qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão	forfetária	10	EUR	– 1 215 943,72	0,00	– 1 215 943,72
NL	Restituições à exportação e ajuda alimentar extra-UE	2001	Qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão	forfetária	10	EUR	– 137 829,09	0,00	– 137 829,09
NL	Restituições à exportação e ajuda alimentar extra-UE	2002	Qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão	forfetária	10	EUR	– 1 968 021,91	0,00	– 1 968 021,91
NL	Restituições à exportação e ajuda alimentar extra-UE	2003	Qualidade insuficiente dos controlos de substituição nas estâncias aduaneiras do distrito de Roterdão	forfetária	10	EUR	– 427 223,47	0,00	– 427 223,47
NL	Auditoria financeira — Superação	2006	Superação dos tectos financeiros	pontual		EUR	– 1 871 229,37	0,00	– 1 871 229,37
						Total NL	**– 28 244 904,49**	**0,00**	**– 28 244 904,49**
PL	Desenvolvimento Rural FEAGA eixo 2 (2000-2006, medidas relacionadas c/ superfície)	2005	Ausência de controlos cruzados com base de dados «animais» até fim de 2005; má qualidade dos relatórios de controlo; lacunas no controlo dos compromissos agro-ambientais; ausência de sanções	forfetária	5	PLN	– 47 152 775,00	0,00	– 47 152 775,00
						Total PL	**– 47 152 775,00**	**0,00**	**– 47 152 775,00**
PT	Certificação	2001	Erro mais provável de sobrepagamentos	pontual		EUR	– 2 073 170,00	– 2 848 206,87	775 036,87
PT	Certificação	2002	Erro mais provável de sobrepagamentos	pontual		EUR	– 1 768 014,18	0,0	– 1 768 014,18
PT	Certificação	2002	Erro sistemático	pontual		EUR	– 455 084,30	0,0	– 455 084,30
PT	Certificação	2003	Erro mais provável de sobrepagamentos	pontual		EUR	– 2 056 200,00	0,0	– 2 056 200,00
PT	Certificação	2004	Erro mais provável de sobrepagamentos	pontual		EUR	– 226 000,00	0,0	– 226 000,00

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
PT	Certificação	2005	Erro mais provável de sobrepagamentos	pontual		EUR	– 2 147 000,00	0,0	– 2 147 000,00
PT	Certificação		Recuperações já reembolsadas ao orçamento comunitário relativamente à certificação 2001-2005	pontual		EUR	134 701,72	0,0	134 701,72
PT	Condicionalidade	2006	Controlos tardios	forfetária	5	EUR	– 727 228,53	0,0	– 727 228,53
PT	Condicionalidade	2007	Controlos tardios	forfetária	5	EUR	– 1 952,69	0,0	– 1 952,69
PT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2003	Número mínimo de controlos de substituição não atingido em 2 estâncias aduaneiras em 2003	forfetária	5	EUR	– 16 434,84	0,0	– 16 434,84
PT	Restituições à exportação — Açúcar e isoglicose	2004	Número mínimo de controlos de substituição não atingido em 2 estâncias aduaneiras em 2003	forfetária	5	EUR	– 28 112,11	0,0	– 28 112,11
PT	Medidas complem. garantia DR (relacionadas c/ superfície)	2004	Erros na selecção de amostras para os controlos in loco e âmbito limitado dos mesmos, não assegurando o mínimo de 5 % dos beneficiários controlados anualmente	forfetária	2	EUR	– 1 264 084,00	0,0	– 1 264 084,00
PT	Medidas complem. garantia DR (relacionadas c/ superfície)	2005	Erros na selecção de amostras para os controlos in loco e âmbito limitado dos mesmos, não assegurando o mínimo de 5 % dos beneficiários controlados anualmente	forfetária	2	EUR	– 1 399 863,00	0,0	– 1 399 863,00
						Total PT	**– 12 028 441,93**	**– 2 848 206,87**	**– 9 180 235,06**
SI	Auditoria financeira — Pagamentos tardios	2007	Incumprimento dos prazos de pagamento	pontual		EUR	– 11 173,87	– 11 173,87	0,0
SI	Auditoria financeira — Superação	2007	Superação dos tectos financeiros	pontual		EUR	– 14 688,91	– 14 688,91	0,0
						Total SI	**– 25 862,78**	**– 25 862,78**	**0,0**

NÚMERO ORÇAMENTAL 6 7 1 1

EM	Medida	EF	Motivo da correcção	Tipo	%	Moeda	Montante	Deduções já praticadas	Impacto financeiro
DE	Desenvolvimento Rural FEADER eixo 2 (2007 DE06RPO 020)	2007	Ausência de controlos cruzados com a base de dados «animais» central em caso de candidaturas a medidas agro-ambientais condicionadas a um limite de encabeçamento	forfetária	5	EUR	– 350 800,00	0,0	– 350 800,00
						Total DE	**– 350 800,00**	**0,0**	**– 350 800,00**